



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Luziânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 193.372, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0193372-92, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Casa **01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TEXAS II**, situado nesta cidade, no **Parque Estrela D'Alva III**, composta de uma varanda, uma sala, uma cozinha, um banheiro social e dois quartos, com área privativa de **52,30 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1428571; área total real de 52,30 m²; área equivalente total de 51,36 m²; área de terreno de uso exclusivo de 119,70 m²; área de terreno de uso comum de 51,428 m²; área de terreno total de 171,128 m² e vaga de estacionamento/garagem, confrontando pela frente com a área externa e Rua Interna; pelo fundo com a área externa e lote 08; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e Rua Bariane Ortêncio, conforme Carta de Habite-se nº 739/2011, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 16/08/2011, por Genival José Meireles, Diretor da D.L.F.O. e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 196762011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 11/10/2011, com validade até 08/04/2012, edificado no lote **07**, da quadra **194**, com a área de **1.200,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua Juarez Barroso, com 20,00 metros; pelo fundo com a Rua Bariane Ortêncio, com 20,00 metros; pelo lado direito com o lote 08, com 60,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 06, com 60,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **DIOGO JATOBÁ SEGABINAZZI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 1.828.106 SSP-DF e CIC nº 718.172.551-34, residente e domiciliado no SHIN Ql. 12, Conjunto 04, Casa 10, Lago Norte, Brasília - DF; **GABRIEL SOARES PENA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CI nº 2285877 SSP-DF constante da CNH nº 929850049, registro 03364442016 DETRAN-DF e CIC nº 019.127.051-25, residente e domiciliado no SHIS QI 26, Conjunto 08, Casa 06, Lago Sul Brasília - DF; **GUILHERME SOARES PENA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI nº 2.091.038 SSP-DF e CIC nº 718.493.601-97, residente e domiciliado na SHIS, QI 26, Conjunto 08, Casa 06, Lago Sul, Brasília - DF e **DIOGO POHL KONARSKI**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, CI nº 2.027.622 SSP-DF e CIC nº 539.626.721-68, residente e domiciliado no SHIS QI 23, Conjunto 12, Casa 13, Lago Sul, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-4 e Av-5=25.674**. Em 10/11/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=193.372 - Esta matrícula foi feita a requerimento dos proprietários, firmado nesta cidade, em 28/09/2011. Em 10/11/2011. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-2=193.372 - Pelo proprietário Guilherme Soares Pena Costa foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a alteração de seu estado civil de solteiro para casado sob o regime da separação total de bens com, **Beatriz Vilhena Lopes Cançado**, conforme Certidão de Casamento matrícula 021238 01 55 2011 2 00094 079 0033980 59, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília - DF, onde Consta a Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, no Lº D-2117, fls. 172, Prot. 113856, em 08/06/2011; casamento realizado no dia 06/08/2011. Em 24/09/2013. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

R-3=193.372 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado nesta cidade, em 06/09/2013, entre Diogo Jatobá Segabinazzi, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 1.828.106 SSP-DF, CPF nº 718.172.551-34, residente e domiciliado no SMPW Quadra 18, Conjunto 01, 2A, Brasília - DF; Gabriel Soares Pena Costa, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 2.285.877 SSP-DF, constante da CNH nº 767821488, registro 03364442016 DETRAN-DF, CPF nº 019.127.051-25, residente e domiciliado no SHIS QI 26, Conjunto 08, Casa 06, Lago Sul, Brasília - DF; Guilherme Soares Pena Costa, empresário, CI nº 2.091.038 SSP-DF, CPF nº 718.493.601-97, assistido por sua mulher Beatriz Vilhena Lopes Cançado, empresária, CI nº 2.371.178 SSP-DF, CPF nº 014.474.451-12, brasileiros, casados pelo regime da separação total de bens, residentes e domiciliados no SHIS QI 26, Conjunto 08, Casa 06, Lago Sul, Brasília - DF, e Diogo Pohl Konarski, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, CI nº 2.027.622 SSP-DF, CPF nº 539.626.721-68, residente e domiciliado no SHIS QL 24, Conjunto 07, Casa 08, Lago Sul, Brasília - DF, como vendedores e, **FRANCIELLE FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, maior, jardineira, CI nº

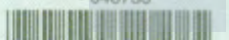
Página: 1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEYN6-TSPH9-F2VPA-7N3EF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui este documento



República Federativa do Brasil
Luziânia - Estado de Goiás

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia

5.794.982 SSP-GO, CPF nº 046.844.551-06, residente e domiciliada na Rua 23, Quadra 60, Lote 09, Parque Estrela D'Alva IX, zona suburbana desta cidade, como compradora e devedora fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dos quais: R\$ 4,00 (quatro reais) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 13.584,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 81.412,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e doze reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas gerais 1ª e 2ª, e cláusulas específicas do financiamento do imóvel 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 24/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

R-4=193.372 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 81.412,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e doze reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 485,42, vencível em 06/10/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Em 24/09/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

Av-5=193.372 - Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 17/1/2024, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 103.772,11 (cento e três mil setecentos e setenta e dois reais e onze centavos). **Protocolo:** 333.059, datado em 14/2/2024. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,08. Funemp/GO (3%): R\$ 16,52. Funcomp (3%): R\$ 16,52. Fepadsaj (2%): R\$ 11,01. Funproge (2%): R\$ 11,01. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,89. **ISS (3%):** R\$ 16,52. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbação: R\$ 524,14. Em 1º/3/2024. **Selo eletrônico:** 00872402112172325430002. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R\$ 83,32. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepeg (1,25%): R\$ 1,04. ISS (3%): R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA/GBA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 11 de março de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Daniela Soares Batista - Oficial Respondente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

Selo de Fiscalização Eletrônica

00872403114029434420033

Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEYN6-TSPH9-F2VPA-7N3EF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado